

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2020

PROCESSO: 21821/2019

Interessado: Desembargador João de Deus Gomes de Souza.

Assunto: Distribuição exceptiva da RA 4/2020.

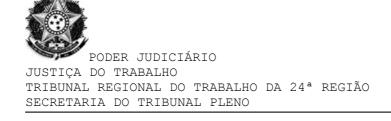
Autoridade requerida: Desembargador Presidente do Tribunal

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 08 de maio de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio.

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador João de Deus Gomes de Souza, por unanimidade, referendar o despacho (Doc. 103) relativo à distribuição de processos exceptiva da RA 4/2020.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2020.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA



Desembargador Presidente